



Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Saúde - Recursos Próprios

Período: 10/2017

**RECEITAS**

1.1.1.3.05.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.615.874,09	
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	376.442,27	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	510.687,59	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	9.146,71	
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	758.894,47	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	960.703,05	
1.7.2.2.01.04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.281.244,12	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.481.731,71	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	229.132,99	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	41.037,50	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	7.223.623,42	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.216.254,97	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	89.463,53	
1.9.3.1.13.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.847,42	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.549,85	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.541,11	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.444,06	
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	312,40	
9.1.1.3.05.00	RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.387,01	
9.1.1.2.08.00	Retificação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	0,00	
9.1.1.3.05.00	Retificação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	1.387,01	
<b>TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE</b>			<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE</b>			
<b>VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO</b>		<b>15,00%</b>	<b>3.758.336,79</b>
<b>VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>